Designação da obra pública	Valor (em euros)	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária
Iluminação pública da zona envolvente à Escola EB 2,3 de Sabóia.	16.517,00	Ajuste directo	Canas — Electro-Montagens, S. A.
Pavimentação de arruamentos na Moncosinha	48.174,20	Concurso limitado . . .	Probisa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A.
Infra-estruturas eléctricas e telefónicas para o loteamento municipal de Amoreiras-Gare — 1.ª fase.	94.386,82	Concurso limitado . . .	Canas — Electro-Montagens, S. A.
Execução de camada de selagem em arruamentos em S. Teotónio.	75.835,18	Concurso limitado . . .	TOPBET — Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S. A.
Passagem inferior de ligeiros em Luzianes-Gare.	477.510,84	Concurso público	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.
Reforço da base e pavimentação do arruamento entre o depósito elevado de Vila Nova de Milfontes e os Alagoachos.	123.859,00	Concurso limitado . . .	Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda.
Fornecimento e montagem de RMT, PT, rede de distribuição domiciliária e iluminação pública em baixa tensão para a zona de Cabeço Queimado.	75.816,14	Concurso limitado . . .	Canas — Electro-Montagens, S. A.
CM1229 — aplicação de camada de selagem e pintura provisória.	43.425,00	Ajuste directo	TOPBET — Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S. A.
Repavimentação de arruamentos diversos provocados pelas intempéries de Novembro de 2006.	65.398,98	Ajuste directo	TOPBET — Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S. A.
Pavimentação de arruamento em Vila Nova de Milfontes. . .	24.962,50	Ajuste directo	Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 13514/2008

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara, torna público que por Despacho de 16 de Abril, foi reclassificado da Categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe da Carreira de Topógrafo do Grupo de Pessoal Técnico-Profissional 1.º escalão Índice 199, para a Categoria de Técnico de 2.ª Classe da Carreira de Engenheiro Técnico do Grupo de Pessoal Técnico 1.º escalão índice 295, o funcionário do Quadro João Alexandre dos Reis Sol.

Não carece de Visto Prévio do Tribunal de Contas.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira.*

300245619

Aviso n.º 13515/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho de 21 de Abril de 2008, foram nomeados para a Categoria de Assistentes Administrativos Especialistas, Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, classificada com 16,5 valores, e Joaquim Jorge Nogueira da Silva Pereira, Classificado com 16,5 valores, após a realização de concurso interno limitado conforme o Aviso de Abertura n.º 6/2008 de 18 de Março.

Os candidatos devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de Visto Prévio do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114, da Lei n.º 98/97, de 26/08.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira.*

300245821

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 13516/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira, em sua reunião de 27 de Março de 2008, sob proposta do executivo Municipal de 03 de Março de 2008, deliberou aprovar, por unanimidade a seguinte rectificação da alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007:

Por lapso, onde se lê «na carreira Técnica Profissional Biblioteca e Documentação 7 lugares providos e a extinguir 22,» deve ler-se «8 lugares providos e a extinguir 21».

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 13517/2008

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, datado de 28 de Março de 2008, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara por despacho n.º 42/2007 de 05 de Abril de 2007, e de harmonia com o disposto na al. *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a al. *a*) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para a seguinte categoria:

1.1 — Jardineiro — Operário Principal (Proc. n.º 09.03/P/DRH/DRHO/2008) — 11 lugares

2 — Validade do concurso:

O concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de três meses, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Condições de admissão ao concurso:

A este concurso poderão candidatar-se os Jardineiros Operário com, pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do site www.cm-palmela.pt (Pesquisar por requerimento) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à Vereadora com competência delegada na área de Recursos Humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39 — A, 1.º — 2950-204 Palmela, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

5 — Do requerimento deve constar:

5.1 — Identificação do candidato (nome; estado civil; profissão; filiação; naturalidade; data de nascimento; morada; número e data de emissão do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte);

5.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

5.3 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

5.4 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas *a*); *b*); *d*); *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão de Certificado de Habilitações Literárias, Bilhete de Identidade; Cartão de Contribuinte e Curriculum Vitae detalhado, actualizado e assinado donde conste designadamente as acções de formação, seminários,